



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

Comissão Eleitoral Central – 2023

Resolução nº 104/2023-COU, de 03 de agosto de 2023.

Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18 de agosto de 2023.



Ata n.º 014/2023 – Reunião Ordinária

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quarenta
2 minutos, a Comissão Eleitoral Central reuniu-se na sala de reuniões anexa ao Gabinete do
3 Reitor, sob a presidência do Prof. Nicácio que iniciou a reunião agradecendo a todos pelo
4 sucesso do processo eleitoral, pelo trabalho muito bem-feito de toda Comissão. Sugeriu
5 realizar pesquisa para verificar a motivação da abstenção dos discentes no processo, no
6 entanto, a Comissão deliberou por não fazer tendo em vista que entendem que não teriam
7 respostas a pesquisa, o que a tornaria ineficiente. Citou que a Resolução precisa avançar em
8 vários aspectos. Relatou que os representantes dos candidatos estão com dificuldade com a
9 planilha de prestação de contas, sugestão é analisar e devolver para ajustes se for o caso de
10 preenchimento equivocado. Christiano e Roberval do NTI fizeram backup do sistema de
11 eleição Helios, seu banco de dados, e da página de eleições 2023 no estado em que estava
12 na sexta feira de manhã, dia 06/10, para que no futuro possa ser analisado o processo caso
13 haja necessidade. Lembrou a Comissão que as duas denúncias, seja do vale chopp e outra
14 de fiscal que fez boca de urna de forma agressiva, foram enviadas a Corregedoria para
15 apurar os fatos. Também será respondido ao representante da Chapa Unioeste para Todos,
16 por e-mail, sobre a notificação que será enviada a Chapa Um HU Forte Inclui Você, sobre a
17 propaganda indevida e uso de imagens institucionais durante o dia da realização da eleição.
18 Será feita estatística da eleição em relação aos votantes para constar no relatório final da
19 Comissão, foi solicitado ao NTI que seja por Centro/Campus/Reitoria/HUOP. Prof. Nicácio
20 sugeriu que se faça uma síntese de tudo que foi registrada em Ata, para que seja construído
21 o relatório final a ser enviado ao COU. Christiano sugeriu e ficou definido que no relatório
22 técnico será submetido o encaminhamento de dois fatores de autenticação para o próximo
23 pleito. Lizete falou sobre o conteúdo do Art. 3º da Resolução nº 104/2023-COU, sobre estar
24 apto a votar aquele que está “no exercício regular de suas atividades”, foi sugerido que
25 conste na próxima Resolução quais os impedimentos para votar, inclusive disciplinar sobre o
26 pós-doutorando. Nada mais havendo a registrar, o Presidente da Comissão Eleitoral Central
27 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as onze horas e trinta e seis minutos,
28 da qual, eu, Rosana Rossetin Lima, lavrei a presente Ata.

Documento: **ATADEREUNIAO014.202305.10.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Dorcinéia de Lima (XXX.348.739-XX)** em 11/10/2023 15:45 Local: UNIOESTE/CEC, **Christiano Julio Pilger de Brito (XXX.154.769-XX)** em 11/10/2023 16:03 Local: UNIOESTE/NTI, **Andréia Angela de Rosso (XXX.907.589-XX)** em 11/10/2023 16:42 Local: UNIOESTE/CEC, **Edna Maria da Silva Matte (XXX.953.589-XX)** em 11/10/2023 17:12 Local: UNIOESTE/CEC, **Valderi Pacheco dos Santos (XXX.899.539-XX)** em 11/10/2023 18:54 Local: UNIOESTE/CEC, **Jose Angelo Nicacio (XXX.432.209-XX)** em 11/10/2023 19:31 Local: UNIOESTE/CEC, **Lizete Cecilia Deimling (XXX.287.989-XX)** em 16/10/2023 08:25 Local: UNIOESTE/CEC.

Assinatura Simples realizada por: **Douglas Dutra Martins (XXX.233.469-XX)** em 11/10/2023 16:20 Local: UNIOESTE/CEC, **Paulo Henrique Striechen Reis (XXX.531.829-XX)** em 11/10/2023 16:38 Local: UNIOESTE/CEC, **Solange de Fatima Reis Conterno (XXX.672.179-XX)** em 11/10/2023 21:31 Local: UNIOESTE/CEC, **Rosana Rossetin Lima (XXX.922.559-XX)** em 16/10/2023 08:28 Local: UNIOESTE/CEC, **Silvana Anita Walter (XXX.326.709-XX)** em 26/10/2023 15:34 Local: UNIOESTE/CEC.

Inserido ao protocolo **20.891.765-0** por: **Angela Dorcinéia de Lima** em: 11/10/2023 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e65807769df8fe69cae9ae2d6b7ac9f.